

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Nº 6 de 31 de março de 2014



# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06**

**BRASÍLIA**

**31 de Março de 2014**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Clélio Campolina de Diniz**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**João Alberto de Negri**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**INTERINO**  
**Guilherme Euclides Brandão**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Paulo Henrique de Assis Santana**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

**CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 06 (Mar/2014) - Brasília:  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2014- I.

Pág. 57

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

# SUMÁRIO

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria de nº 285, de 21 de março de 2014 8

Afastamento no País 8

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abonos de Permanência 9

Retificação de Férias 9

Interrupção de férias 10

Licenças 10

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 20 de 06 de março de 2014 16

Portaria nº 21 de 13 de março de 2014 19

Portaria nº 22 de 19 de março de 2014 22

Portaria nº 23 de 19 de março de 2014 25

Portaria nº 24 de 19 de março de 2014 27

## **Atos da Secretaria de ciência e Tecnologia para Inclusão social**

Portaria nº 07, de 26 de março de 2014 30

Portaria nº 08, de 26 de março de 2014 31

Portaria nº 09, de 26 de março de 2014 32

Portaria nº 10, de 26 de março de 2014 32

Portaria nº 11, de 26 de março de 2014 33

Portaria nº 12, de 26 de março de 2014	33
Portaria nº 13, de 26 de março de 2014	34
Portaria nº 14, de 26 de março de 2014	34
Portaria nº 15, de 26 de março de 2014	35
Portaria nº 16, de 26 de março de 2014	36
Portaria nº 17, de 26 de março de 2014	36
Portaria nº 18, de 26 de março de 2014	37
Portaria nº 19, de 26 de março de 2014	37
Portaria nº 20, de 26 de março de 2014	38
Portaria nº 21, de 26 de março de 2014	39
Portaria nº 22, de 26 de março de 2014	39
Portaria nº 23, de 26 de março de 2014	40
Portaria nº 24, de 26 de março de 2014	40
Portaria nº 25, de 26 de março de 2014	41
Portaria nº 26, de 26 de março de 2014	42
Portaria nº 27, de 26 de março de 2014	42
Portaria nº 28, de 26 de março de 2014	43
Portaria nº 29, de 26 de março de 2014	43
Portaria nº 30, de 26 de março de 2014	44
Portaria nº 31, de 26 de março de 2014	45
Portaria nº 32, de 26 de março de 2014	45
Portaria nº 33, de 26 de março de 2014	46
Portaria nº 34, de 26 de março de 2014	46

Portaria nº 35, de 26 de março de 2014	47
Portaria nº 36, de 26 de março de 2014	48
<b>Atos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento</b>	
Portaria nº 07, de 24 de março de 2014	48
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria nº 09, de 27 de março de 2014	49
Portaria nº 10, de 28 de março de 2014	50
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria nº 06, de 14 de março de 2014	51
Portaria nº 07, de 14 de março de 2014	51
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 12, de 19 de março de 2014	52
Portaria nº 13, de 26 de março de 2014	53
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria nº 06, de 25 de março de 2014	54
Portaria nº 07, de 26 de março de 2014	54
Portaria nº 08, de 26 de março de 2014	55
Portaria nº 09, de 26 de março de 2014	55
Portaria nº 10, de 26 de março de 2014	56
Portaria nº 11, de 26 de março de 2014	57



**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 285, DE 21 DE MARÇO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover da Administração Central, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, o servidor RICARDO ALEXANDRE CABRAL, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1684149 (Processo nº 01200.004716/2013-15).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**DESPACHO DO MINISTRO**

28/03/2014

Afastamento no País, com ônus limitado para o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01200.004682/2013-69.

**MAÍRA MURRIETA COSTA**, ocupante do cargo de Tecnologista, Pleno III, Padrão II, matrícula SIAPE nº 014745860, lotada na Coordenação-Geral de Serviços Tecnológicos da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, deste Ministério, para participar de Doutorado em Ciência da Informação para desenvolver o projeto de pesquisa “A Participação do Profissional da Informação no Tratamento dos Dados Oriundos da E-Science”, oferecido pela Universidade de Brasília-UnB, em Brasília-DF, no período de 1º de abril de 2014 a 30 de abril de 2015.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

REFERÊNCIA : Processo nº 01209.000005/2014-72

INTERESSADO : **LEON ROQUE SINAY**

ASSUNTO : Abono de permanência em serviço - **RETIFICAÇÃO**

De acordo.

No Boletim de Serviço nº 05 de 14 de março de 2014, Página nº 22, REFERÊNCIA: Processo no 01209.000005/2014-2, INTERESSADO: LEON ROQUE SINAY, ASSUNTO: Abono de permanência em Serviço, **onde se lê**: “Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA”, **leia-se**: “Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC”. PUBLIQUE-SE.

CGRH, 27/03/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS – MARÇO**

Retifico o BS 05 pag25 de 14 de março de 2014 e digo que no lugar de:

Onde se lê:

CHARLES BRASILIANO DA SILVA	2014	1º )	6/3/2014	a	21/6/2014
-----------------------------	------	------	----------	---	-----------

Leia se:

CHARLES BRASILIANO DA SILVA	2014	1º )	6/3/2014	a	21/3/2014
-----------------------------	------	------	----------	---	-----------

DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES – DCAD  
SETOR DE FÉRIAS

**FÉRIAS – MARÇO**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
Ana Lucia Delgado Assad	2013	25/3/2014	1/4/2014	a	7/4/2014
Claudia Silvia de Oliveira de Araujo	2014	24/3/2014	23/6/2014	a	26/6/2014
Claudia Silvia de Oliveira de Araujo	2014	8/3/2014	18/3/2014	a	23/3/2014
Fernanda Gomes Pedrosa	2014	7/3/2014	20/5/2014	a	27/5/2014
Laura Cristina Lima Caland	2014	20/3/2014	14/7/2014	a	22/7/2014
Pedro Martins Schmitt	2014	21/3/2014	22/9/2014	a	28/9/2014
Roberta Rodrigues Moreira Branco Paredes	2013	15/3/2014	11/6/2014	a	18/6/2014

**FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**LICENÇAS:**

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Josenilda Saraiva de Aquino	ATIVO	07.03.2014 a 11.03.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Evando Cardoso Boaventura	ATIVO	19.02.2014 a 25.02.2014	7	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Alice Souto Abbud Abdo	ATIVO	07.02.2014 a 11.02.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90

SECIS/ CGAP	Edmar Cassio Silva	ATIVO	14.02.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COPI	Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhaes	EXERCÍ- CIO DESCEN- TRALIZA- DO	18.12.2013 a 16.04.2014	120	art.207 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Sonia Maria de Souza	ATIVO	18.03.2014 a 21.03.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Hugo Emilio dos Santos Machado	ATIVO	18.03.2014 a 19.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Vanessa Mello Nedel	ATIVO	11.03.2014 a 12.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGST/ COTB	Maira Murrieta Costa	ATIVO	11.02.2014 a 17.02.2014	7	art.83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Daniele Smidt Frischknecht	ATIVO	05.03.2014 a 06.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Iara Martins Dias	ATIVO	05.03.2014 a 06.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Iara Martins Dias	ATIVO	07.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC	Andressa Vidal Lopes Meira	ATIVO	11.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Aloyzio Augusto Santos do Couto	ATIVO	18.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Maria Imaculada da Conceição Carvalho	CELETISTA	15.01.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Juliana Gomes dos Santos Andrade	ATIVO	19.03.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90

GABMI/ CGBio	Gutemberg Delfino de Sousa	ATIVO	19.03.2014	1	art. 97, Inciso I, da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGPC	Emanoel David de Jesus Freire	ATIVO	12.03.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	ATIVO	17.03.2014 a 21.03.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Marcio da Silva Barbosa	ATIVO	12.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Aline Roberta Halik	ATIVO	18.03.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGBio	Allan Edver Mello Dos Santos	ATIVO	11.03.2014 a 12.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Rogério Vilela Borges de Andrade Franco	ATIVO	11.03.2014 a 12.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Maria Rosimar Bomfim	ATIVO	28.02.2014 a 14.03.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Elaine de Meireles Ferreira	ATIVO	17.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF/ DIAC	Eliana Yukiko Takenaka	REQUISI- TADO	11.03.2014 a 12.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Wladia Cristina de Sousa Xavier	ATIVO	17.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Carla Patricia Almeida Rocha Terabe	ATIVO	11.03.2014 a 14.03.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Carla Patricia Almeida Rocha Terabe	ATIVO	06.03.2014 a 07.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN	Michelle Catyana Mota Lira	ATIVO	26.02.2014 a 29.03.2014	32	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Ronya Carvalho Ribeiro	ATIVO	07.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	Mirian Rodrigues de Melo Lopes	ATIVO	13.03.2014 a 14.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC	Fabio Donato Soares Larotonda	ATIVO	12.02.2014 a 16.03.2014	5	art. 208 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Thais Viana de Andrade Neves	ATIVO	20.02.2014 a 21.02.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Luis Marcelo Baeta Simoes	ATIVO	10.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Ana Paula Sampaio Volpe	ATIVO	19.02.2014 a 21.02.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Jose Antonio Cardoso Neto	CELETIS TA	14.03.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Joel Fernandes da Silva	CELETIS TA	14.02.2014 a 28.02.2014	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

SEPED/ DEPPT/ CGMH	Antonio Marcos Mendonca	ATIVO	24.02.2014 a 25.02.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Sonia Regina Mudrovitsch de Bittencourt	ATIVO	19.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Waldirene Moslaves de Barros	ATIVO	24.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Rafael Jose da Silva Lins	SEM VÍNCULO	07.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Rafael Jose da Silva Lins	SEM VÍNCULO	18.02.2014 a 25.02.2014	8	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Evando Cardoso Boaventura	ATIVO	19.03.2014 a 28.03.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Priscila de Sousa Castelloes	ATIVO	28.12.2013 a 26.04.2014	120	art.207 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGAE	Carlos Eduardo Higa Matsumoto	ATIVO	20.03.2014 a 21.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Luciane da Graça Da Costa	ATIVO	25.03.2014 a 28.03.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGBio	Gutemberg Delfino de Souza	ATIVO	20.03.2014 a 21.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Veraldo Tomaz Da Silva	CELE- TISTA	07.03.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Jose Antonio Cardoso Neto	CELE- TISTA	25.03.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Joel Fernandes da Silva	CELETIS TA	14.02.2014 a 28.02.2014	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
CONJUR	Miriam Tranquillini Nery	ATIVO	07.02.2014 a 21.02.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Ana Paula Rose de Albuquerque Lobo	ATIVO	28.02.2014 a 29.03.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Lucrecia Imaculada Conceicao Pereira	CELE- TISTA	12.02.2014 a 25.02.2014	14	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Adriana Samara Wanderlei da Silva Carvalho	REQUISI- TADO	25.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Clebia Sousa de Farias Martins	REQUISI- TADO	12.02.2014 a 21.02.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Clebia Sousa De Farias Martins	REQUISI- TADO	24.02.2014 a 21.03.2014	26	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC	Lucia Helena Neves	ATIVO	24.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Anacleides Sales Rodrigues de Souza	CELE- TISTA	25.03.2014 a 29.03.2014	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Leanne Bobo Lopes Marinho Dias	ATIVO	24.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Marcia Denise Ohana	CELE- TISTA	05.02.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91



SEXEC/ SPOA/ CGRH	Roseleni Souto Correa	CELE- TISTA	24.03.2014 a 26.03.2014	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SCUP	Ludmila Maria Batista de Brito Ribeiro	ATIVO	10.03.2014 a 07.04.2014	29	art. 202 da Lei 8.112/90

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 20 , DE 06 DE MARÇO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0010.00/2014 referente ao processo nº 01200.005606/2013-71, do qual foi contratada a empresa **INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.-ME** – CNPJ: 01.615.224/0001-70. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA  
CPF: 010.495.421-34  
Matrícula no SIAPE: 06597327  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 6625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: JOÃO BARNABÉ DA SILVA JÚNIOR  
CPF: 012.860.893-52  
Matrícula no SIAPE: 2002789  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: NIRON FELÍCIO DE OLIEIRA  
CPF: 221.832.481-49  
Matrícula no SIAPE: 1761657  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ – CPF: 012.397.986-28  
Matrícula SIAPE: 2026359  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00  
Matrícula SIAPE: 1729620  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 170281  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87  
Matrícula SIAPE: 2024161  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

**PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MARÇO 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0023.00/2013 referente ao processo nº 04300.002724/2013-97 – ARP nº 09/2013 - MPOG, do qual foi contratada a empresa **GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.-GVT** – CNPJ: 03.420.926/0001-24. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA  
CPF: 010.495.421-34  
Matrícula no SIAPE: 06597327  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
  
- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 6625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual;

acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: UELITON JOSÉ DUARTE  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
  
- b) Substituto: JOSÉ DO EGÍDIO COSTA  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ – CPF: 012.397.986-28  
Matrícula SIAPE: 2026359  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00  
Matrícula SIAPE: 1729620  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 170281  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87  
Matrícula SIAPE: 2024161  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

**PORTARIA Nº 22, DE 19 DE MARÇO 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação por Dispensa de Licitação nº 78/2013, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC**, CNPJ: 09.168.704/0001-42, cujo objeto refere-se às 03 (três) assinaturas do produto Mídia Impressa e 13 (treze) do produto Mídia Impressa Digital, pelo período de 12 meses, Processo Administrativo nº 01200.005718/2013-21, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP, e composta com as seguintes atribuições:

**I - GESTORA DO CONTRATO:**

- a) Titular: MARIA LÚCIA MUNIZ DE ALMEIDA  
CPF: 460.901.856-04  
Matrícula SIAPE: 2489529  
Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
  
- b) Substituto: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR  
CPF: 263.546.914-87  
Matrícula SIAPE: 1340785  
Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR  
CPF: 263.546.914-87  
Matrícula SIAPE: 1340785  
Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
  
- b) Substituto: MARIA LÚCIA MUNIZ DE ALMEIDA  
CPF: 460.901.856-04  
Matrícula SIAPE: 2489529  
Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 02022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA  
CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ  
CPF: 012.397.986-28  
Matrícula SIAPE: 02026359  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF



- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA  
CPF: 693.502.991-00  
Matrícula SIAPE: 1729620  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA  
CPF: 706.895.041-87  
Matrícula SIAPE: 02024161  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- h) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

**PORTARIA Nº 23, DE 19 DE MARÇO 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0018.00/2013 referente ao processo nº 01200.000171/2013-78, do qual foi contratada a empresa **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, – CNPJ: 72.820.822/0027-69. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: PEDRO IVO AMARAL LIMA  
CPF: 011.910.571-35  
Matrícula no SIAPE: 1592276  
Lotação: Coordenação Geral de Administração -CGAD
  
- b) Substituto: SERGIO DE BARROS TRANNIN  
CPF: 386.701.517-15  
Matrícula no SIAPE: 6662582  
Lotação: Coordenação Geral de Administração -CGAD

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: ALECIO LOPES DE SOUSA  
CPF: 710.857.421-72  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Coordenação Geral de Administração -CGAD
- b) Substituto: JOÃO BATISTA COSTA  
CPF: 297.527.361-49  
Matrícula no SIAPE: 00662612  
Lotação: Coordenação Geral de Administração -CGAD

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ – CPF: 012.397.986-28  
Matrícula SIAPE: 2026359  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00  
Matrícula SIAPE: 1729620  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 170281  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87  
Matrícula SIAPE: 2024161  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- h) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- i) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

### **PORTARIA Nº 24, DE 19 DE MARÇO 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2011 referente ao processo nº 01200.002986/2022-20, do qual foi contratada a empresa **PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.** – CNPJ: 04.248.842/0001-18. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA  
CPF: 010.495.421-34  
Matrícula no SIAPE: 06597327  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
  
- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 006625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: LEANNE BÔBÔ LOPES MARINHO DIAS  
CPF: 867.766.651-68  
Matrícula no SIAPE: 2060840  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS  
CPF: 713.694.651-49  
Matrícula no SIAPE: 188771  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ – CPF: 012.397.986-28  
Matrícula SIAPE: 2026359  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00  
Matrícula SIAPE: 1729620  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 170281  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87  
Matrícula SIAPE: 2024161  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA  
INCLUSÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 07 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF n.º 871.174.607-68, Matrícula SIAPE nº 3477, para acompanhar a execução do convênio 01.0078.00/2013,

firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Taquaritinga - SP, conforme processo n.º 01200.005710/2013-65.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 08 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE n.º 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0016.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Angra dos Reis - RJ, conforme processo n.º 01200.004237/2013-07.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**  
Secretário



**PORTARIA Nº 09 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0020.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Edealina - GO, conforme processo n.º 01200.005545/2013-41.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**

Secretário

**PORTARIA Nº 10 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ircílio Chissolucombe, CPF n.º 007.394.581-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio 01.0034.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e o Município de Padre Bernardo - GO, conforme processo n.º 01200.005553/2013.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 11 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF n.º 871.174.607-68, Matrícula SIAPE nº 3477, para acompanhar a execução do convênio 01.0080.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pradópolis - SP, conforme processo n.º 01200.005712/2013-54.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 12 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0024.00/2013,

firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura Municipal de Adamantina – SP, conforme processo n.º 01200.004853/2013-50.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 13 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Marangoni Martinelli, CPF n.º 081.087.217-09, Matrícula SIAPE n.º 1698978, para acompanhar a execução do convênio 01.0014.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará, conforme processo n.º 01200.004025/2013-11.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 14 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Pereira Ilha, CPF n.º 768.615.111-53, Matrícula SIAPE n.º 14499703, para acompanhar a execução do convênio 01.0010.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – SECTES/MG, conforme processo n.º 01200.004028/2013-55.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

### **PORTARIA Nº 15 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Luiz Andrade Filho, CPF n.º 096.704.831-15, Matrícula SIAPE n.º 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0011.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – SECTES/MG, conforme processo n.º 01200.004596/2013-56.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 16 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0029.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – SECTEC/PE, conforme processo n.º 01200.004084/2013-90.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 17 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Pereira Ilha, CPF n.º 768.615.111-53, Matrícula SIAPE nº 14499703, para acompanhar a execução do convênio 01.0085.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Aperibé - RJ, conforme processo n.º 01200.004598/2013-45.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

### **PORTARIA Nº 18 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Marangoni Martinelli, CPF n.º 081.087.217-09, Matrícula SIAPE nº 1698978, para acompanhar a execução do convênio 01.0007.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de São Mateus do Maranhão-MA, conforme processo n.º 01200.004688/2013-36.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

### **PORTARIA Nº 19 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo

em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Bruno Marangoni Martinelli, CPF n.º 081.087.217-09, Matrícula SIAPE n° 1698978, para acompanhar a execução do convênio 01.0086.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – SECTES/MG, conforme processo n.º 01200.004224/2013-20.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

### **PORTARIA Nº20 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Walter Aires da Silva, CPF n.º 021.535.621-71, Matrícula SIAPE n° 2041079, para acompanhar a execução do convênio 01.0036.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Novo Mundo - GO, conforme processo n.º 01200.005552/2013-43.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 21 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF n.º 871.174.607-68, Matrícula SIAPE nº 3477, para acompanhar a execução do convênio 01.0037.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Auriflama - SP, conforme processo n.º 01200.004832/2013-34.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 22 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0039.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Itapirapuã - GO, conforme processo n.º 01200.005551/2013-07.



Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 23 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0040.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Aragoiânia - GO, conforme processo n.º 01200.005548/2013-85.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 24 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar a servidora Cristiane Pereira Ilha, CPF n.º 768.615.111-53, Matrícula SIAPE n° 14499703, para acompanhar a execução do convênio 01.0024.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme processo n.º 01200.002032/2008-11.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Fica revogada a Portaria SECIS n.º 136, de 06 de novembro de 2012.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

### **PORTARIA Nº 25 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF n.º 871.174.607-68, Matrícula SIAPE n° 3477, para acompanhar a execução do convênio 01.0043.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Itapeva - SP, conforme processo n.º 01200.004819/2013-85.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 26 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ircílio Chissolucombe, CPF n.º 007.394.581-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio 01.0044.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e o Município de Santa Rita - PB, conforme processo n.º 01200.003748/2013-01.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 27 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, CPF n.º 021.535.621-71, Matrícula SIAPE nº 2041079, para acompanhar a execução do convênio 01.0046.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Santo André - SP, conforme processo n.º 01200.004827/2013-21.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 28 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014.627.121-18, Matrícula SIAPE nº 1700466, para acompanhar a execução do convênio 01.0054.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Umarama - PR, conforme processo n.º 01200.003710/2013.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 29 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0055.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Esperança - PB, conforme processo n.º 01200.004971/2013-68.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

### **PORTARIA Nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF n.º 022.132.131-43, Matrícula SIAPE nº 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.0056.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Município Serra da Raiz - PB, conforme processo n.º 01200.004974/2013-00.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 31 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, CPF n.º 021.535.621-71, Matrícula SIAPE nº 2041079, para acompanhar a execução do convênio 01.0061.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Santo André - SP, conforme processo n.º 01200.004829/2013-11.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 32 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edilson Soares Neri, CPF n.º 855.249.481-72, Matrícula SIAPE nº 1687632, para acompanhar a execução do convênio 01.0056.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, conforme processo n.º 01200.000830/2010-23.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 26, de 10 de abril de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 33 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0067.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado de Sergipe - SE, conforme processo n.º 01200.005798/2013.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 34 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.° 297.192.591-91, Matrícula SIAPE n° 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0074.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Tietê - SP, conforme processo n.° 01200.003708/2013-51.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.° 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

### **PORTARIA Nº 35 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF n.° 871.174.607-68, Matrícula SIAPE n° 3477, para acompanhar a execução do convênio 01.0075.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Campinas do Monte Alegre - SP, conforme processo n.° 01200.005711/2013-18.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.° 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 36 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF nº 871.174.607-68, Matrícula SIAPE nº 3477, para acompanhar a execução do convênio 01.0076.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Ribeirão Corrente - SP, conforme processo nº 01200.005709/2013-31.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**  
Secretário

**ATOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE  
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

**PORTARIA Nº 07, DE 24 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEPED/MCTI, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MCTI nº 78, de 28 janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e na Portaria

nº 1354, de 27 de dezembro de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado em 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Incluir na Comissão de Apoio Técnico instituída pela Portaria SEPED nº 05, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço – BS do MCTI nº 04, em 28 de fevereiro de 2014, os seguintes membros:

Valter da Silva Aguiar, Chefe de Divisão do CEMADEN, SIAPE: 6664866;

Dione Vitor dos Santos, Analista em Ciência e Tecnologia, SIAPE: 0451087;

Lozevaldo Monteiro Cruz, Assistente em Ciência e Tecnologia, SIAPE: 662600; e,

Cibele Martins da Costa, Assistente em Ciência e Tecnologia, SIAPE: 2003614.

Art. 2º A Comissão de Apoio Técnico passará a ser coordenada pelo Chefe de Divisão: Valter da Silva Aguiar, sendo substituído em suas ausências pela Analista: Marcela Regina Torres do Prado Gobbo, designada pela Portaria mencionada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Apoio Técnico será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao Concurso Público em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AFONSO NOBRE

## ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

### **PORTARIA N.º 09 DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Melhoria – GTM para executar o Plano de Melhoria de Gestão do CETEM elaborado pelo Comitê Gestor Interno - CGI, de acordo com o Modelo de Excelência em Gestão Pública – MPEG.

Art. 2º Compete ao GTM:

I. Disseminar as informações sobre as ações do Plano de Melhoria, elaborar o relatório de auto avaliação, coletar as propostas de melhorias e reportar os resultados à CGI.

Art. 3º O GTM será composto pelos seguintes servidores:

I. SIAPE 2006583 - Tatiana Duarte Cardoso de Pina / DIR

II. SIAPE 2006303 - Áureo Monteiro Tavares da Silva / SEIN

III. SIAPE 1366829 – Marisa Nascimento /SETL

IV.SIAPE 1566884 – Cláudia Duarte da Cunha / SPMB

V.SIAPE 1528878 – Roberto Carlos da Conceição Ribeiro / CATE

VI.SIAPE 1696108 – Núria Fernandez Castro / CATE/SENRES

VII.SIAPE 1205609 – Maria Alice Cabral de Goes / COPM/SETU

VIII.SIAPE 0671079 – Francisco Mariano da Rocha de Souza Lima / COPM/SDPM

IX.SIAPE 1358789 – Flavio Balduino de Brito / CPGI

X.SIAPE 1205597 – Jackson de Figueiredo Neto / CPGI / NIT

XI.SIAPE 1524344 – Manuel Castro Carneiro / COAM

XII.SIAPE 1112115 – Adriana Moura / COAD

XIII.SIAPE 1998572 – Francisco Antonio Bruno de Barros/ COAD

XIV.SIAPE 2006875 - Jonas Dias de Britto Filho /COAD

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS LINS

Diretor

### **PORTARIA N.º 010 DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê Gestor Interno - CGI para implantar, no âmbito do CETEM, o Modelo de Excelência em Gestão Pública – MPEG;

Art. 2.º Compete ao CGI:

I. Elaborar o Plano de Melhoria de Gestão e submetê-lo à apreciação da Diretoria do Centro;

II. Coordenar a execução do plano de Melhoria no âmbito do CETEM, junto ao Grupo de Trabalho de Melhoria – GTM das Unidades Organizacionais do Centro;

III. Monitorar e Reportar os resultados das ações executadas pelo GTM à Diretoria do Centro;

IV. Acompanhar os procedimentos de validação externa e de certificação pelo GESPUBLICA.

Art. 3º O CGI será composto pelos seguintes servidores:

I. SIAPE 2006303 - Áureo Monteiro Tavares da Silva

II. SIAPE 1142303 - Andrea Camardella de Lima Rizzo

III. SIAPE 1358789 - Flávio Balduino de Brito

IV. SIAPE 1243865 - Jurgen Schnellrath

V. SIAPE 1354813 - Silvia Cristina Alves Franca Silva

VI. SIAPE 1524344 - Manuel Castro Carneiro

§ 1º A Coordenação de Planejamento, Gestão e Inovação – CPGI executará as ações de gestão dos trabalhos realizados pelo GTM junto a CGI.

Art. 4.º Fica estabelecido o prazo de até 15 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do cronograma das ações previstas.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### PORTARIA Nº 06, 14 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso de sua atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria Nº 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, resolve

Art. 1º – Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em C&T e dos Técnicos de nível intermediário da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

Art. 2º – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Alexandre Malta Rossi, Presidente

Marcia Cristina Ferreira Aguiar, membro

Ismar Thomaz Jabur, membro

Francisco Roberto Leonardo, membro

Sérgio José Barbosa Duarte, representante dos funcionários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LAZARO FREIRE JUNIOR

### PORTARIA Nº 07 de 14 de Março de 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar os pesquisadores Múcio Amado Continentino e Alfredo Miguel Ozorio de Almeida como representantes do CBPF no Comitê Científico Internacional do Instituto Internacional de Física, entidade associada ao Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

Art. 2º – Esta portaria cancela a Portaria nº 12 de 23 de fevereiro de 2012 e entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES EM  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 12 DE 19 DE MARÇO DE 2014**

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, nomeada pela Portaria nº. 845, publicada no Diário Oficial da União nº217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGETI), com a finalidade de assegurar que a formulação e a implementação das estratégias e planos de tecnologia da informação estejam alinhadas com os objetivos organizacionais e missão institucional, direcionando, monitorando e avaliando a gestão de TI.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor o referido Comitê Gestor de Tecnologia da Informação:

Marcos Pereira de Novais - Presidente;  
Milton Shintaku - Membro;  
Ramon Martins Sodoma da Fonseca - Membro;  
Arthur Fernando Costa - Membro;  
Gustavo Silva Saldanha - Membro;  
Reginaldo de Araújo Silva - Membro;  
Ricardo Crisafulli Rodrigues – Membro; e  
Tiago Emmanuel Nunes Braga – Membro

Art. 3º. Designar Marcos Pereira de Novais, Presidente e Milton Shintaku para substituto do Presidente, nas suas faltas ou impedimentos.

Art. 4º. São atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação:

I – Formular e aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, assim como suas alterações;

II – Aprovar o Plano Diretor de TI, Plano Estratégico de TI e Orçamento de TI;

III – Dispor sobre normas e procedimentos, bem como políticas de uso aceitável dos recursos de TI e de segurança da informação;

IV – Monitorar e avaliar a execução dos normativos sobre Tecnologia da Informação do Governo Federal.

Art. 5º. A Coordenação Geral de Tecnologia de Informação prestará o apoio técnico e administrativo ao Comitê.

Art. 6º. O Regimento Interno, previsto no Art. 4º., disporá sobre as regras de funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Art. 7º. Esta portaria revoga as disposições em contrário, em particular a Portaria 009-IBICT/DIR, de 27 de maio de 2008.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

**Portaria n.º 13, de 26 de março de 2014.**

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006. resolve:

Art.1º. – Designar o servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, como Gestor do Contrato 5.1399/2014, Processo n.º 01210.001399/2013-66, e, o servidor SEBASTIÃO NEVES DA SILVA, como Fiscal, referente à contratação de serviços de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem realizados de modo contínuo no Núcleo do IBICT no Rio de Janeiro, conforme descrição constante no Edital do Pregão n.º 05/2013 e seus Anexos, firmado entre este Instituto e a empresa M P SERVIÇOS LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do Ibiect

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### **PORTARIA Nº 06 DE 25 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o artigo 67 da Lei no. 8.666/93, resolve:

Art 1º - Designar o servidor JOSÉ RAFAEL AYRES DA MOTTA, Analista em C&T, CPF nº 019.589.567-32, matrícula SIAPE no. 146699, para executar as atividades de Gestor de todos os Contratos Vigentes deste Instituto.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ARIOSVALDO DIAS DE LUCENA FILHO, Analista em C&T, CPF nº 072.837.844-20, matrícula SIAPE 0671298.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 28/2013, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 12, de 28 de junho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO  
Diretor

### **PORTARIA Nº 07 DE 26 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor HELDER APARECIDO BEZERRA TAVARES, Assistente em C&T, CPF nº 837.251.054-72, matrícula SIAPE nº. 2062280, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

- Contrato nº 07/2012, referente ao Procs. nº 01201.00005/2012-81 – TELEMAR NORTE E LESTE S/A; e

Processo no. 01201.000046/2013-58 – Copy Line Comercio e Serviços Ltda;

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES, Técnico, CPF nº 100.505.917-97, matrícula SIAPE no. 170439.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias INSA de nº 024/2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 12 de 28 de junho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO  
Diretor

### **PORTARIA Nº 08 DE 26 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, contrato 01/2014-INSA e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º -Designar o servidor - GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS, Tecnologista, CPF nº 631.859.204-06, matr. Siape nº 2278651, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

- Referente ao Procs. nº 01201.00107/2013-87- HEMETÉRIO DUARTE DA COSTA.

Art. 2º -O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN, Tecnologista em C&T, CPF nº 014.809.646-89, matricula SIAPE nº. 1691411.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO  
Diretor

### **PORTARIA Nº 09 DE 26 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:



Art 1º - Designar o servidor GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES, Técnico, CPF nº 100.505.917-97, matrícula SIAPE nº 170439, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

Referente ao Procs. nº 01201.00103/2012-18 – Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A; e

Referente ao Procs. nº 01201.000067/2012-92 – Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - RNP;

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor HELDER APARECIDO BEZERRA TAVARES, Assistente em C&T, CPF nº 837.251.054-72, matrícula SIAPE no. 2062280.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria INSA de nº 029/2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 12, de 28 de junho de 2013 e Art. 3º da portaria 03/2010, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 04 de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO  
Diretor

### **PORTARIA Nº 010 DE 26 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, contrato 02/2014-INSA e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor – RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA, Tecnologista, CPF nº 284.785.924-15, matr. Siape nº 664417, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

- Referente ao Procs. nº 01201.000003/2014-53- ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS, Pesquisador em C&T, CPF nº 918.592.044-49, matrícula SIAPE nº. 1560194.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO  
Diretor

**PORTARIA Nº 011 DE 26 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o contrato 03/2014-INSA e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor FREDERICO LUIZ ISACKSON DE SOUZA, Assistente em C&T, CPF nº 857.746.181-53, matrícula SIAPE no. 200892, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

Processo no. 01201.000103/2013-07 – Pro-Service Serviços Profissionais e Especializados Ltda.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA, Assistente em C&T, CPF nº 034.795.644-02, matrícula SIAPE no. 201993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**IGNACIO HERNÁN SALCEDO**

Diretor

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral

